5. BATALHAO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 240/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.008898/2026-31

2. Descrição da necessidade

O 5º Batalhão de Suprimento exerce atividades de apoio logístico às Organizações Militares (OM) atendidas, envolvendo fluxo de materiais, armazenagem e distribuição de suprimentos, com necessidade de controles padronizados, informações rastreáveis e monitoramento de resultados. O histórico de planejamento da unidade menciona a aplicação de sistema de gestão da qualidade (SGQ) a processos de suprimento e a intenção de aprimorar a confiabilidade dos serviços. A situação atual do SGQ e eventual certificado vigente deverão ser comprovados pela área requisitante antes da finalização do Termo de Referência.

A necessidade pública consiste em ampliar e integrar, de forma coerente, as atividades de recebimento, armazenagem, controle patrimonial e distribuição de suprimentos às OM apoiadas ao SGQ, bem como adaptar o sistema aos requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2026, publicada em 13/10/2026. Pretende-se reduzir divergências operacionais, falhas documentais, perdas, retrabalhos e riscos de descontinuidade, preservando a rastreabilidade e a conformidade dos serviços de apoio logístico.
A atuação de caráter metodológico e de capacitação demanda conhecimento técnico em gestão por processos, documentação de sistemas de qualidade, riscos, indicadores e auditoria interna. A contratação não poderá substituir as competências decisórias, operacionais, de fiscalização ou de direção próprias dos militares/servidores: os responsáveis institucionais continuarão a validar os documentos e executar os controles.
O objeto ora estudado é consultoria de implementação e preparação, não a contratação de organismo certificador, a emissão de certificado ou o fornecimento de sistema informatizado. A delimitação evita sobreposição com eventual procedimento de certificação externa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CLASSE I (Depósito de Subsistência	PEDRO BACZYNSKI STACHON – 2ºTEN
COS (Centro de Operações de Subsistência)	GUIDO DUARTE PAUZER - 3ºSGT
SETOR DE TRANSPORTE	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA – 3ºSGT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos devem ser funcionais, verificáveis e proporcionais, sem indicação de fabricante, metodologia proprietária, sede geográfica, fornecedor específico ou exigências desnecessárias à competição.
Prestação de consultoria para diagnóstico do SGQ existente, análise de lacunas em face da ABNT NBR ISO 9001:2026 e definição de plano de adequação e de ampliação do escopo.

- Mapeamento e padronização, conforme aplicável, dos processos de recebimento, armazenagem, controle patrimonial e distribuição de suprimentos às OM apoiadas, incluindo interfaces, responsabilidades, registros e controles.
- Elaboração ou revisão de procedimentos, fluxogramas, instruções de trabalho, modelos de registros, indicadores, matriz de riscos e oportunidades e documentação necessária ao escopo.
- Orientação à implantação dos procedimentos; realização de capacitações para o pessoal indicado pela Administração; avaliação da aplicação dos controles e apresentação de evidências de transferência de conhecimento.
- Execução de auditoria interna do SGQ, por profissionais com isenção em relação às atividades auditadas, com relatório de constatações, apoio ao tratamento de não conformidades e avaliação final de prontidão.
- Entrega de arquivos em formatos digitais amplamente acessíveis e, quando cabível, editáveis, com utilização institucional pela Administração, observadas as regras de sigilo e proteção de dados.
- Possibilidade de atividades presenciais e remotas, conforme plano de trabalho validado pela Administração, sem exigir escritório local; reuniões e visitas necessárias devem estar contempladas no preço global ofertado.

- Atendimento às regras de acesso e segurança aplicáveis às instalações militares, confidencialidade, integridade documental e à Lei nº 13.709 /2018, quando houver tratamento de dados pessoais.
- Experiência técnica compatível com consultoria em gestão da qualidade e gestão por processos, demonstrável por meios legais proporcionais. Não se exigirá, como condição automática, experiência prévia com Organizações Militares, certificação ISO da própria licitante nem credenciamento por certificadora.

O objeto caracteriza serviço não contínuo, contratado por escopo, sem postos fixos ou disponibilização exclusiva de profissionais. A prestação será aferida por produtos e resultados, não pela simples contagem de horas. A forma jurídica de seleção e as qualificações de habilitação serão motivadas em etapa própria, à luz da natureza predominantemente intelectual dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade, foram identificadas as seguintes alternativas tecnicamente possíveis. Trata-se de comparação de soluções, para uma melhor contratação para a administração pública.

ALTERNATIVA	ASPECTOS FAVORÁVEIS	LIMITAÇÕES/ AVALIAÇÃO
A – Execução integral com equipe	Sem contratação externa; maior incorporação imediata do conhecimento	Depende de disponibilidade e capacitação especializada. Pode comprometer rotinas logísticas; validar a capacidade existente
B – Capacitação avulsa, sem consultoria de implantação	Favorece o desenvolvimento de competências internas; pode ter menor custo direto.	Não garante diagnóstico, documentação, implementação assistida e auditoria interna no prazo pretendido
C – Contratação fragmentada por etapas	Permite fornecedores distintos para treinamento, processos e auditoria.	Risco de metodologias e documentos incompatíveis, retrabalho e maior coordenação; comparar custos e ganhos efetivos.
D – Consultoria integrada de ampliação e adequação do SGQ	Continuidade metodológica, responsabilidades claras, produtos vinculados e capacitação integrada.	Exige delimitação rigorosa de entregáveis e fiscalização por resultado, preservando a auditoria externa independente.

Avaliação preliminar: a alternativa D apresenta adequação técnica potencialmente superior à necessidade simultânea de ampliação do escopo, transição normativa, padronização, capacitação e verificação no mesmo ciclo de implementação. A opção permanece condicionada à comparação com soluções disponíveis, à pesquisa de preços, à confirmação das capacidades internas e à demonstração de vantajosidade.

Para a estimativa do valor desta contratação, este Órgão Gerenciador buscou seguir a ordem de preferência dos parâmetros de pesquisa estabelecidos pela legislação vigente. Contudo, diante das peculiaridades do objeto, priorizou-se o Parâmetro IV – Cotação Direta com Fornecedores, em razão dos seguintes fatos técnicos e administrativos:

1. Especificidade Extrema do Objeto: O escopo da contratação não se limita a uma consultoria genérica de gestão ou a um treinamento comum de prateleira. Trata-se de um serviço altamente especializado que exige a convergência simultânea de três fatores críticos:

- A transição/implementação para os requisitos inéditos da recém-lançada norma ISO 9001:2026;
- A aplicação prática da Gestão por Processos voltada especificamente à realidade da Administração Pública;
- A expertise técnica na cadeia logística militar, englobando as rotinas operacionais e regulamentares de recebimento, armazenagem, controle patrimonial e distribuição de suprimentos destinadas às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Batalhão de Suprimento.

2. Inexistência de Fontes de Registro de Preços e Contratações Similares (Parâmetros I, II e III): Foram realizadas consultas detalhadas nos sistemas oficiais de compras governamentais (como o Painel de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP) em busca de ferramentas de contratação pública preexistentes, tais como:

- Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes passíveis de adesão (carona);
- Contratos correlatos recentes de outros órgãos que pudessem servir de base comparativa direta;
- Processos licitatórios similares concluídos.

A busca restou infrutífera, uma vez que não foram identificados instrumentos contratuais ativos ou recentes que contemplassem esse arranjo metodológico e a especificidade logística militar exigida, inviabilizando o uso dos parâmetros prioritários

3. Adequação do Parâmetro IV (Cotação Direta): Diante da impossibilidade de obter preços públicos históricos que refletissem fielmente a complexidade técnica e a atualidade da norma ISO 9001:2026 para o contexto do 5º B Sup, a cotação direta com fornecedores especializados mostrou-se a única via metodológica capaz de precificar o objeto com precisão e segurança jurídica. As propostas comerciais obtidas refletem o real cenário macroeconômico atual e o custo de mobilização de profissionais qualificados para o cumprimento integral do Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução técnica consiste na prestação de serviço especializado sob regime de execução indireta, com escopo integralmente direcionado e aplicado às instalações e divisões do 5º Batalhão de Suprimento (5º B Sup). As atividades de consultoria, diagnóstico, mapeamento e padronização cobrirão as seguintes estruturas críticas da organização: o Centro de Operação de Subsistência (COS), o Depósito Classe I (Subsistência) e o Setor de Transporte. O fluxo de trabalho está estruturado logicamente em 4 (quatro) fases mensais sucessivas e integradas entre si, iniciando com o Diagnóstico e Mapeamento no Mês 1, seguido pela Padronização e Adequação Setorial no Mês 2, a Implementação e Treinamento da equipe militar no Mês 3, e finalizando com a Auditoria Interna e Relatório de Prontidão no Mês 4. A quantidade a ser contratada está presente na tabela a seguir:

- **Centro de Operação de Subsistência:** Unidade de inteligência e coordenação logística do fluxo de gêneros alimentícios;
- **Depósito Classe I (Subsistência):** Área física responsável pela guarda, conferência, movimentação e preservação dos itens de subsistência;
- **Setor de Transporte:** Seção responsável pelo planejamento de modais, roteirização, expedição e entrega física de suprimentos às Organizações Militares (OM) apoiadas.

O fluxo de trabalho está estruturado logicamente em 4 (quatro) fases

Fase 1 (Diagnóstico e Mapeamento): Levantamento situacional, emissão de Relatório de *Gap Analysis* e elaboração do Plano de Implementação.

Fase 2 (Padronização e Adequação): Redesenho de fluxos, criação/adequação de procedimentos operacionais, instruções de trabalho, checklists, matrizes de responsabilidade e definição de indicadores de desempenho (KPIs) para as atividades do ciclo de suprimentos.

Fase 3 (Implementação e Treinamento): Aplicação prática das novas rotinas e execução de programas de capacitação para os militares (interpretação da ISO 9001:2026, mentalidade de risco e formação de auditores).

Fase 4 (Verificação e Prontidão): Realização de Auditoria Interna formal, elaboração de plano de tratamento de desvios/não conformidades e consolidação do relatório final de prontidão da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada está presente na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consultoria para Implementação a execução integrada das atividades de ampliação do escopo, gestão por processos, padronização das atividades e adequação do Sistema de Gestão da Qualidade à NBR ISO 9001:2026.	1	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma consultoria especializada para a capacitação na ISO 9001:2026 é fundamental para garantir que o 5º Batalhão de Suprimento (5º B Sup) atinja a excelência logística e operacional.				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 29.000,00

O valor médio da contratação é de R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pela não divisão do objeto em lotes distintos (prestação por item único/global). As atividades de consultoria, mapeamento de processos e treinamento estão intrinsecamente interligadas. A fragmentação do escopo entre empresas diferentes geraria riscos de incompatibilidade metodológica, perda de sinergia, dispersão de responsabilidades e potencial atraso no cronograma de transição da OM. O atendimento por uma única contratada assegura a unicidade e a integridade da entrega dos produtos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do planejamento desta contratação, identifica-se a existência de uma contratação correlata futura e interdependente, correspondente à contratação de um Organismo de Certificação de Terceira Parte, devidamente acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), o qual será responsável por realizar a auditoria externa e emitir formalmente o selo de certificação da norma ABNT NBR ISO 9001:2026 para o 5º Batalhão de Suprimento. Esclarece-se que a presente contratação esgota-se estritamente na prestação dos serviços especializados de consultoria, assessoria técnica, mapeamento de processos, padronização de rotinas e capacitação do pessoal militar nas divisões do Centro de Operação de Subsistência, do Depósito Classe I (Subsistência) e do Setor de Transporte, deixando a organização em condições de prontidão. Por razões regulamentares de governança internacional e para evitar conflito de interesses, a empresa consultora fica impedida de auditar e certificar o próprio trabalho que ajudou a construir, razão pela qual a contratação da banca avaliadora externa ocorrerá por meio de processo administrativo independente e posterior ao encerramento deste contrato. Por fim, registra-se que não há outras contratações interdependentes em andamento na Unidade Gestora, tais como aquisições de sistemas de informação ou obras de infraestrutura, que condicionem o início ou a execução imediata dos serviços de consultoria ora planejados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrito alinhamento com as diretrizes e objetivos estratégicos do 5º Batalhão de Suprimento, integrando de forma coerente as ferramentas de planejamento institucional da Unidade por meio dos seguintes pontos de convergência:

Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA):
O objeto está devidamente previsto e registrado no Plano de Contratações Anual da Organização Militar para o exercício de 2026, sob o identificador específico da futura contratação, assegurando o cumprimento do princípio do planejamento e a governança das contratações públicas preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

Fortalecimento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):
A contratação atende diretamente à necessidade pública de modernização logística do Batalhão, viabilizando a transição normativa célere para os requisitos da recém-lançada norma ABNT NBR ISO 9001:2026. Esse esforço metodológico conecta-se diretamente com o histórico de planejamento da unidade focado em mitigar falhas operacionais, assegurar controles padronizados e aprimorar a confiabilidade dos serviços de apoio prestados às Organizações Militares (OM) apoiadas.

Otimização Logística e Eficiência no Gasto Público:
O redesenho e a padronização de processos direcionados às estruturas críticas do Centro de Operação de Subsistência (COS), do Depósito Classe I (Subsistência) e do Setor de Transporte alinham-se à busca por eficiência administrativa, visando à redução direta de perdas de gêneros alimentícios perecíveis e à otimização da roteirização de transportes, convertendo-se em sustentabilidade ambiental e racionalização econômica para a Unidade Gestora.

12. Memória de Cálculo

A memória de calculo referente a quantidade e valores a serem contratados estão contidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Consultoria para Implementação a execução integrada das atividades de ampliação do escopo, gestão por processos, padronização das atividades e adequação do Sistema de Gestão da Qualidade à NBR ISO 9001:2026.	1	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma consultoria especializada para a capacitação na ISO 9001:2026 é fundamental para garantir que o 5º Batalhão de Suprimento (5º B Sup) atinja a excelência logística e operacional.				

Além disso foi feita uma memória do valor de acordo com a carga horária que possivelmente será implementada na fase inicial até a final, como demonstrado na tabela a seguir:

FASE	DESCRIÇÃO	HORAS	PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
1	Mês 1: Diagnóstico e Mapeamento Levantamento situacional, Relatório de Gap Analysis e Plano de Implementação.	32 H	25%	R$ 7.250,00
2	Mês 2: Padronização e Adequação Setorial Redesenho de fluxos, POPs, Instruções de Trabalho e matrizes de riscos no COS, Classe I e Transportes.	44 H	35%	R$ 10.150,00
3	Mês 3: Implementação assistida e Treinamento Capacitação do pessoal militar (interpretação da norma e mentalidade de risco).	38 H	25%	R$ 7.250,00
4	Mês 4: Auditoria Interna e Encerramento Execução de Auditoria de conformidade, Relatório de não conformidades e Relatório final de prontidão da OM.	26 H	15%	R$ 4.350,00
TOTAL		**140 H**	**100%**	**R$ 29.000,00**

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a consultoria para capacitação da ISO 9001:2026, os principais benefícios a serem alcançados com a contratação são:

- Garantia da transição integral do SGQ para a norma ISO 9001:2026;
- Eliminação de redundâncias e mitigação de riscos operacionais na cadeia logística (perdas, avarias ou erros de inventário);
- Aumento da acuracidade no controle patrimonial e no estoque dos depósitos;
- Melhoria no nível de satisfação e no tempo de atendimento das demandas enviadas pelas Organizações Militares apoiadas;
- Autonomia técnica da equipe militar para a manutenção e melhoria contínua do sistema.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá, antes do início dos serviços:

- Designar formalmente a Equipe de Implementação Interna e o Fiscal do Contrato;
- Reunir e disponibilizar a documentação atual do SGQ existente e as regulamentações internas de logística vigentes na força para subsidiar a contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Diretos e Mitigações durante a Execução do Contrato: Por se tratar de um serviço de natureza predominantemente intelectual (consultoria, mapeamento e treinamento), o impacto ambiental direto é considerado operacionalmente residual, concentrando-se em dois aspectos principais. O primeiro é o consumo de recursos naturais decorrente da elaboração de relatórios, manuais e listas de presença, cuja medida mitigadora será a entrega obrigatória de todos os produtos pela contratada estritamente em formato digital e PDF, vedando-se a impressão gráfica de apostilas. O segundo aspecto refere-se às emissões de gases de efeito estufa decorrentes da mobilização dos consultores até as instalações do 5º B Sup, cuja medida mitigadora consistirá na priorização de reuniões de alinhamento e validações por videoconferência, reservando as visitas presenciais para etapas indispensáveis como o diagnóstico visual e a condução da auditoria interna.

Impactos Indiretos Positivos nas Áreas de Escopo (Sustentabilidade Operacional): O redesenho dos processos e a padronização das rotinas logísticas sob o arcabouço da ISO 9001:2026 atuarão diretamente como vetores de sustentabilidade ambiental dentro da organização. No Centro de Operação de Subsistência e no Depósito Classe I, a aplicação rigorosa do método de controle de validades mitigará o desperdício de gêneros alimentícios e perecíveis, reduzindo o volume de resíduos orgânicos. No Setor de Transporte, a otimização do planejamento de expedição e da roteirização de entregas para as Organizações Militares apoiadas resultará na redução direta do consumo de combustíveis fósseis pela frota de viaturas, diminuindo a emissão de poluentes atmosféricos. No Controle Patrimonial, o aumento da acuracidade dos inventários evitará a obsolescência de materiais, estendendo a vida útil dos bens e postergando o descarte precoce. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende integralmente aos preceitos de sustentabilidade da Administração Pública, convertendo-se em um ganho de eficiência ambiental e racionalização de gastos para o 5º Batalhão de Suprimento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara plenamente viável a contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria para a transição e implementação da norma ABNT NBR ISO 9001:2026 no âmbito do 5º Batalhão de Suprimento, visto que o planejamento cumpre de forma integral os requisitos legais, técnicos e econômicos estabelecidos pela legislação vigente. Sob a ótica técnico-operacional, o escopo delimitado abrange de forma precisa as divisões estratégicas da engrenagem logística da organização, atuando diretamente no Centro de Operação de Subsistência, no Depósito Classe I (Subsistência) e no Setor de Transporte, o que garante o redesenho dos fluxos e a transferência de conhecimento sem causar descontinuidade ou prejuízo às atividades diárias de apoio às Organizações Militares apoiadas. Do ponto de vista econômico, a pesquisa de mercado realizada demonstrou que o valor total estimado de R$ 40.500,00 reflete com fidedignidade a realidade macroeconômica atual e mostra-se altamente vantajoso diante do retorno estratégico projetado, manifestado na mitigação de riscos operacionais, na otimização de frotas e na eliminação de desperdícios no armazenamento de gêneros perecíveis. Ademais, o alinhamento com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União assegura a conformidade socioambiental do certame por meio de entregas digitais e racionalização de recursos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA
Data: 16/11/2026 11:43:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTEVAN ROGERIO FERREIRA DE BORBA

Ordenador de Despesa

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA NAZARI DEMARCHI
Data: 16/11/2026 11:06:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARINA NAZARI DEMARCHI

Chefe da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
PEDRO BACZYNSKI STACHON
Data: 16/11/2026 10:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BACZYNSKI STACHON

Integrante da área técnica

Documento assinado digitalmente
GUIDO DUARTE PAUZER
Data: 16/11/2026 10:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUIDO DUARTE PAUZER

Integrante Adminstrativo

Documento assinado digitalmente
LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Data: 16/11/2026 10:25:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA

Integrante Adminstrativo